



MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto Nº 0000003/2021
FEVEREIRO / 2021

DECRETO Nº 0000003/2021, 01 de fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 721900 23.000,00

Total do Projeto/Atividade

23.000,00

Total da Unidade

23.000,00

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 010000 290.000,00

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 094400 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

300.000,00

Total da Unidade

300.000,00

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 091400 48.000,00

Total do Projeto/Atividade

48.000,00

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 610200 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.102 - Enfrentamento da Emergência COVIUD-19

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 091400 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

69.000,00

Total

392.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.011 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 710100 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 992200 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

Total da Unidade

23.000,00

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 610200 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.007 - PMAQ - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID. DE ATENÇÃO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 091400 4.000,00

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 091400 1.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 091400 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

7.000,00

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00



MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto Nº 0000003/2021
FEVEREIRO / 2021

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.097 - PROGRAMA NASF

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	8.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	1.000,00

Total do Projeto/Atividade

12.000,00

Total da Unidade

69.000,00

0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 010000	200.000,00
46909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 010000	100.000,00

Total do Projeto/Atividade

300.000,00

Total da Unidade

300.000,00

Total

392.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 108.064.347-83